

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/PMCSA-SEARH/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA NA ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ÉNTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E T C PEREIRA DOS SANTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante nomeado e, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, representada pela sua Secretária, a Sra. Maria Mariane Alves dos Santos, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e T C PEREIRA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.897.528/0001-55, com endereço profissional na Rua João Eugênio de Lima, 143, Sala 01, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-360, Telefone: (81) 9.9770-7889., E-mail: liberte.eng@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal, Thayna Camila Pereira dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.568.904-05, portadora da cédula de identidade sob o nº 8.857.047 - SDS/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 115/2023, datada de 21 de novembro de 2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 24 de novembro de 2022, tendo vigência de 12 (doze) meses, contada da assinatura, encontrando-se com prazo final para o dia 24 de novembro de 2023, no qual os serviços serão remunerados por atividade, segundo os valores, percentuais e critérios estabelecidos no Anexo IV do Termo de Referência.

Considerando que tal Comunicação foi solicitada pela devida Ordenadora de Despesas, e dentro do prazo permitido para formalização do Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

-020



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de novembro de 2024.

Considerando que a Comunicação supracitada se encontra devidamente instruída com a Movimentação de Empenho, demonstrando a existência de saldo financeiro na Nota de Empenho nº 1055/2023, no valor de R\$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais), para fazer face à presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 115/2023, datada de 21 de novembro de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de novembro de 2024, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de novembro de 2023.

SANTOS LTDA

T C PEREIRA DOS

MUNICÍPIO DO CONTRATANTE: CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Executiva de Administração e

Recursos Humanos

LTDA:42897528000155
Dados: 2024.01.22 15:47:21 -03'00'

TESTEMUNHA: Ana Paula de O. Mota CPF/MF: 666.160.934/68

CONTRATADA: T C PEREIRA DOS

They ra Camila P. dua Santos

Assinado de forma digital por T C

PEREIRA DOS SANTOS

SANTOS ENGENHARIA ENGENHARIA

TESTEMUNHA:

Djailson Damasio Gerente de Patrimosilo Mat.22027

CPF/MF:

092.757.344-02

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/PMCSA-SEARH/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal — RECONHECE e RATIFICA o 1º termo aditivo ao Contrato nº 096/PMCSA-SEARH/2022, Natureza do Objeto: prorrogação - Tramitação: 1º CPL — Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de novembro de 2024, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Contratada: T C PEREIRA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.897.528/0001-55, com endereço profissional na Rua João Eugênio de Lima, 143, Sala 01, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-360. Valor total: R\$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais). Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de novembro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS Secretária Executiva da Administração e Recursos Humanos

> Publicado por: Leila Maria de Carvalho Santos Código Identificador:0A51D652

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2024. Edição 3519 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/